

## DECRETO Nº 1250-02/2018

### ***Estabelece Horário Especial de expediente dos Órgãos Municipais em dias de Jogos da Copa do Mundo 2018, em que o Brasil participa***

**LAIRTON HAUSCHILD**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando a realização da Copa do Mundo 2018, certame esportivo do qual o Brasil participa e considerando ainda o envolvimento da população brasileira com o futebol,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica decretado Horário Especial de expediente interno e externo da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, nos dias 22 e 27 de Junho de 2018, dias nos quais a Seleção Brasileira disputará jogos da Copa do Mundo:

a) Dia 22 de Junho – horário do jogo 09 horas - o expediente será normal em todas as repartições do Município;

b) Dia 27 de Junho – horário do jogo 15 horas - o expediente em Turno Único será das 8 às 14 horas no setor administrativo e, das 7 às 14 horas nos demais setores.

c) Em caso de classificações subsequentes da Seleção brasileira, manter-se-á o cronograma de horários pré-estabelecidos nas datas anteriores.

Parágrafo único – Excetuam-se do disposto no artigo 1º os serviços considerados de caráter essencial, os quais devem funcionar normalmente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de junho de 2018.

**LAIRTON HAUSCHILD**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Administração e Finanças